



DECRETO Nº 4.578/2023

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face dos respectivos processos administrativos;

DECRETA:

Art.1º Fica cancelada a Dívida Ativa da inscrição 0000090004, MARIA LUCIA GUISSO, CPF: 653.098.717-72, referente ao ano de 2012 com valor de origem de R\$ 1.866,00 (mil oitocentos e sessenta e seis reais) e atualizado no valor de R\$ 9.252,40 (nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), devido erro de lançamento da dívida. (Protocolo GED 29346/2023)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 26 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI
Prefeito Municipal